

Análise Do Programa De Aquisição De Alimentos (PAA) A Partir De Unidades Recebedoras Em Municípios Da Região Administrativa Central Do Estado De São Paulo

Juliana Bueno da Silva¹

Helena Carvalho de Lorenzo²

Resumo: O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) articula a compra de produtos da agricultura familiar com ações de segurança alimentar, distribuindo alimentos para a população em vulnerabilidade social, visando promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Possui dois públicos beneficiários, os fornecedores e os consumidores de alimentos, sendo que, para os beneficiários consumidores terem acesso ao PAA devem procurar as Unidades Recebedoras do programa, que fazem a intermediação entre a oferta e a demanda e possuem o papel de democratizar o programa. A análise da literatura demonstra que há muitos trabalhos que analisam o PAA pelo viés da agricultura familiar, porém, poucos analisam sua demanda, sendo que, não se encontram trabalhos que abordam a questão das Unidades Recebedoras. Dessa forma, o objetivo do trabalho é verificar a utilização do PAA pelos municípios e o papel desempenhado pelas Unidades Recebedoras. O trabalho se encontra em andamento.

Abstract: The Food Acquisition Program (PAA) conciliate the purchase of family agriculture products with food security actions, distributing food to the population in social vulnerability, aiming to promote access to food and encourage family farming. It has two beneficiary audiences, suppliers and consumers of food, being that, for the beneficiaries' consumers to have access to the PAA should seek the Receiving Units of the program, which intermediation between supply and demand and have the role of democratizing the program. The analysis of the literature shows that there are many papers that analyze the PAA by the bias of family farming; however, few analyze their demand, being that, there are no papers that approach the issue of Receiving Units. In this way, the objective of the study is to verify the use of the PAA by the counties and the role played by the Receiving Units. Work is under way.

Palavras-chave: Programa de Aquisição de Alimentos; Unidades Recebedoras; Irregularidades; Demandas.

INTRODUÇÃO

Todos têm direito a uma alimentação adequada, suficiente e de qualidade, uma vez que, a alimentação é condição fundamental para a sobrevivência do ser humano, é reconhecida internacionalmente e garantida pela Constituição Federal (CF) de 1988. Logo, é dever do Estado prover, promover e proteger o direito humano à alimentação adequada e saudável.

O Brasil tem longa experiência na formulação de políticas e programas de Segurança Alimentar e Nutricional, acompanhando as tendências mundiais e a evolução

¹ Mestranda em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – UNIARA. juliana_buenos@hotmail.com

² Docente do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – UNIARA. helenadelorenzo@gmail.com

do conceito de segurança alimentar, resultando na implementação de políticas públicas que contemplaram os aspectos da disponibilidade, da estabilidade e do acesso.

Nesse contexto, ganham destaques dois programas voltados para as questões da agricultura familiar e da segurança alimentar: o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que adquirem importância e são formulados a partir de 2003, quando o tema da segurança alimentar retorna e ganha posição de destaque na agenda de governo, pelo menos em relação aos anos anteriores (SILVA, 2014, p.7).

O PAA foi instituído pelo artigo 19 da Lei nº 10.696 de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 7.775 de 2012, para articular a compra de produtos da agricultura familiar com ações de segurança alimentar, no tocante à distribuição de alimentos para a população em vulnerabilidade social, possuindo duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. O Programa conta com o apoio de diversos ministérios do governo federal juntamente com os governos estaduais e municipais, e não é obrigatório aos municípios.

Já o PNAE foi regulado pela Lei nº 11.947 de 2009, com o objetivo principal de combater as deficiências nutricionais dos alunos brasileiros (BRASIL, 2009). O artigo 14 da presente Lei estipula que no mínimo 30% dos recursos para alimentação escolar recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pelos estados e municípios sejam gastos na compra de produtos de agricultores familiares, o que faz com que o programa seja obrigatório para os municípios, diferentemente do que ocorre com o PAA.

Dessa forma, ambos os programas objetivam estipular a agricultura familiar e promover a segurança alimentar, porém de formas diferentes. Enquanto o PNAE é utilizado por todos os municípios, devido a sua obrigatoriedade, a utilização do PAA é facultativa, o que se torna um grande ponto de questionamento quanto à utilização e execução do programa nos municípios, no caso, mais especificamente, nos municípios da Região Administrativa Central do Estado de São Paulo.

O PAA apresenta dois públicos beneficiários, os fornecedores e os consumidores de alimentos. Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares; já os beneficiários consumidores são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede sócio assistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição (BRASIL, 2016), e a intermediação entre oferta (beneficiários fornecedores) e demanda (beneficiários consumidores) é realizada pelas Unidades Receptoras.

A análise da literatura demonstra que há muitos trabalhos que analisam o PAA pelo viés da agricultura familiar (HESPANHOL, 2013; NEVES NETO, 2015; LIMA; SILVA, 2017; entre outros), ou seja, pelo lado da oferta. Porém, poucos trabalhos analisam a demanda do programa (HESPANHOL, 2013; ROCHA, 2015; entre outros), sendo que, não se encontram trabalhos que abordem a questão das Unidades Receptoras.

Dessa forma, encontram-se questionamentos como: quanto utilizado está sendo o PAA pelos municípios; há, nos municípios que serão estudados, Unidades Receptoras do programa, e caso haja, quanto efetivas são essas unidades; o desenvolvimento ou não do programa ocorre por questões gerenciais dos municípios ou da própria política?

Assim, o programa cria uma aproximação entre a gestão (governo) e a sociedade ao articular políticas de incentivo à agricultura familiar e políticas de segurança alimentar, contemplando as demandas de acesso aos alimentos pelas populações em situação de insegurança alimentar, e pelo importante papel dado às Unidades Receptoras, que são as responsáveis pela democratização do programa, faz-se necessário um estudo

analisando a utilização do PAA a partir da análise das Unidades Receptoras, verificando a importância destas para a melhor execução do programa.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivos Gerais

O objetivo geral do presente projeto é analisar, por meio das Unidades Receptoras, como e de que forma a modalidade Compra com Doação Simultânea do PAA é realizada na Região Administrativa Central do Estado de São Paulo

2.2 Objetivos Específicos

Descrever e analisar as características socioeconômicas dos municípios da Região Administrativa Central do Estado de São Paulo e a realização do PAA na perspectiva das Unidades Receptoras;

Identificar a atuação e o desempenho das Unidades Receptoras nos municípios que utilizam o programa;

Identificar e analisar os perfis de governança e os fatores que interferem na atuação das Unidades Receptoras.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

2.1 Política de Segurança Alimentar e Nutricional

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que sejam políticas públicas (SOUZA, 2006), o que se tem são várias definições com diferentes abordagens sobre o tema. Dessa forma, de um modo geral, as políticas públicas envolvem decisões e ações para lidar com problemas ou assuntos de interesse comum. Como as questões da fome e da segurança alimentar envolvem toda a sociedade, fez-se necessário o desenvolvimento de políticas públicas relativas à segurança alimentar e nutricional para abordar o tema.

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a segurança alimentar consiste em garantir o acesso da população a quantidades de alimentos suficientes para uma vida ativa e saudável. Esse conceito está em constante construção, evoluindo de acordo com as alterações na organização social e nas relações de poder que ocorrem ao longo da história da sociedade e vem sendo trabalhado nas últimas décadas conforme o enfrentamento da fome passa a exigir políticas cada vez mais pensadas para atender às demandas advindas dos problemas sociais. Para Vos (2015) essas mudanças na sabedoria convencional refletem mudanças no que, ao longo do tempo, foram consideradas questões fundamentais.

A WFP (2015a) e Grant (2015) definem a SAN como a garantia de cobertura de acesso a alimento suficiente e continuado, juntamente com quantidades e qualidades apropriadas, de modo que, a SAN existe quando o alimento tem salvaguarda de acesso suficiente e seguro, independente do período ou estação.

Já para Kepple e Segall-Corrêa (2011), a SAN deve ser discutida de forma interdisciplinar, pois, está relacionada a questões referentes ao acesso a alimentos de qualidade, às práticas de alimentação saudável, à sustentabilidade nas práticas de produção, à cidadania e aos direitos humanos ligados ao bem-estar e à saúde da população. O que corrobora com Paulillo e Almeida (2005) que afirmam que a segurança alimentar se desenvolve ao redor de novos valores socialmente construídos, como a nutrição e a saúde das pessoas, a sustentabilidade do meio ambiente, a autenticidade da produção, entre outros, ou seja, a introdução de valores solidários nas esferas do consumo e da produção alimentar.

Dessa forma não basta apenas ter alimentos disponíveis, pois, muitas vezes o alimento está disponível, mas as populações não têm acesso a eles devido a problemas de renda, conflitos internos, ação de monopólios ou desvios. Por isso, a SAN envolve vários

fatores como a qualidade dos alimentos, as condições ambientais para produção, o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida da população, entre outros.

Para a FAO (2014) a SAN apresenta quatro dimensões, conforme a figura 1:

Figura 1: Dimensões da SAN



Fonte: FAO (2014)

Logo, a questão da segurança alimentar envolve não apenas a quantidade e a qualidade dos alimentos, mas também o respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente, à saúde e a participação da sociedade.

2.2 Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil

O Brasil tem longa experiência na formulação de políticas e programas de Segurança Alimentar e Nutricional, acompanhando as tendências mundiais e a evolução do conceito de segurança alimentar, resultando na implementação de políticas públicas que contemplaram os aspectos da disponibilidade, da estabilidade e do acesso.

Segundo Silva (2014) a inserção da SAN na agenda governamental internacional e nacional sempre foi permeada por inúmeros interesses e pelo envolvimento de diferentes atores sociais.

Assim, essa temática passou por um longo processo de disputas no país e, apesar de inserida na agenda, resultou em estruturas e políticas públicas com pouco poder de recursos e frágil institucionalidade, gerando descontinuidades, com avanços e retrocessos, sem que o problema da fome e da miséria fosse efetivamente combatido no país. No entanto, a partir de 2003, o tema da segurança alimentar retorna e ganha posição de destaque na agenda de governo, pelo menos em relação aos anos anteriores (SILVA, 2014, p.7).

Ao analisar o processo de construção da SAN no Brasil, é possível notar que uma das suas principais características é a participação da sociedade civil, com a valorização dos aspectos sociais, culturais, econômicos, ambientais, políticos e institucionais. Outro ponto que merece destaque é a intersetorialidade, que articula o planejamento, a execução e a avaliação das ações ligadas à SAN e gera efeitos positivos nas condições de vida da população.

Contudo, apesar dos avanços nas políticas de SAN, ainda há diversos desafios a serem enfrentados, como a tendência assistencialista, a lentidão na implementação dos projetos, os problemas de ordem institucional, as irregularidades na distribuição de benefícios, a falta de coordenação entre os órgãos, e a dificuldade de disseminar os programas para toda a sociedade (FERNANDES, 2011). Além disso, diante do atual contexto de crise econômica e política do país, possivelmente as políticas sociais enfrentarão novas descontinuidades das ações.

2.3 O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

Conforme exposto anteriormente, o Brasil vem, ao longo dos últimos anos, adotando medidas através de programas, ações e estratégias para reduzir a insegurança alimentar no país, visando garantir o acesso de todos à alimentação.

Segundo dados do relatório da FAO, até 2014, o Brasil era “uma referência no combate à fome” (FAO, 2014, p.4), pois havia reduzido de forma expressiva, até aquele ano, a fome, a desnutrição e a subalimentação.

Esses avanços se iniciaram a partir da priorização da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional em 2003, com destaque para a criação do Programa Fome Zero, que originou, no mesmo ano, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que possibilitou a compra institucional de alimentos exclusivamente da agricultura familiar e distribuição em comunidades com insegurança alimentar, resultando em garantia de renda e produção aos agricultores, e contribuindo para a queda da pobreza e superação da fome, sobretudo na área rural.

Para Baccarin & Oliveira (2016) o PAA é um instrumento de estruturação do desenvolvimento da agricultura familiar, que é acionado no momento da comercialização.

Dessa forma, o PAA busca fortalecer a agricultura familiar e promover a segurança alimentar e nutricional, envolvendo um conjunto de ações intersetoriais, necessitando da articulação entre a sociedade civil e diferentes órgãos da gestão pública em diferentes escalas (nacional, estadual e municipal) (WFP, 2015b).

Portanto, o PAA é um instrumento de política pública que objetiva estimular à produção e a diversificação de alimentos para combater a fome e a insegurança alimentar, de forma que, para isso, é necessário que haja um ambiente operacional favorável ao acesso.

2.3.1 Objetivos

Segundo Swensson (2015), o Brasil foi o primeiro país a desenvolver um programa institucional de compras de alimentos através de uma conexão direta entre o desenvolvimento da demanda estruturada de pequenos proprietários agricultores e uma estratégia de segurança alimentar. Para Delgado (2013) faltava uma ação estruturada dirigida à agricultura familiar e à segurança alimentar, de forma que o PAA vem para suprir essas lacunas como política pública de fomento econômico e de proteção social.

Assim, o PAA surge como uma alternativa que estabelece uma nova relação entre os beneficiários de programas sociais e os agricultores familiares (BECKER E SACCO DOS ANJOS, 2012), pois, contempla as demandas de acesso aos alimentos das populações em situação de insegurança alimentar e garante mercado para os produtos da agricultura familiar.

Os objetivos gerais do programa são:

- Garantia do direito humano à alimentação para pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar e nutricional por meio do direcionamento dos produtos adquiridos para programas sócio assistenciais;
- Fortalecimento da agricultura familiar e geração de trabalho e renda no campo por meio da garantia da aquisição dos produtos da agricultura familiar e dos assentados da reforma agrária, visando garantir o escoamento da produção por uma remuneração justa;
- Promoção do desenvolvimento local por meio do escoamento da produção para consumo, de preferência, na própria região produtora (BRASIL, n/d).

Dessa forma, o programa busca garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade pelas populações em situação de insegurança alimentar, promovendo também, o fortalecimento da agricultura familiar.

Para alcançar seus objetivos, o programa comprará alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destinará às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede sócio assistencial e pelos equipamentos públicos

de alimentação e nutrição e contribuirá também para a constituição de estoques públicos de alimentos, através de seis modalidades de aquisições (BRASIL, 2012).

2.3.2 Atores envolvidos

O PAA é acompanhado, desde sua formulação e implementação, pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e por diferentes organizações da sociedade civil. O programa conta também, com o apoio de diversos ministérios do governo federal juntamente com os governos estaduais e municipais, sendo que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, é o responsável pela articulação, implementação e promoção de ações integradas que garantem a segurança alimentar e nutricional (BRASIL, 2012). É executado pelos estados, municípios, órgãos da administração pública e pela CONAB.

A governança das instituições públicas envolvidas no programa fica a cargo do Grupo Gestor do PAA (GGPAA), que é responsável por definir as metas e diretrizes necessárias para a operacionalização do programa e pelas instituições normativas das modalidades (WFP, 2015b).

O GGPAA “é composto por representantes do MDS, MDA, MAPA, Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e MEC” (WFP, 2015b, p. 35). A figura 2 apresenta resumidamente os atores envolvidos no PAA:

Figura 2 – Atores do PAA

Grupo Gestor	MDS, MDA, MF, MPOG, MAPA e MEC
Gestores dos recursos	MDS e MDA (A partir de 2006)
Gestores executores	CONAB, Estados e Municípios
Atores Locais	Conselhos locais, Cooperativas, Associações de Agricultores Familiares, sociedade civil e entidades filantrópicas.

Fonte: CONAB (2012).

Segundo a legislação vigente, há dois núcleos principais de operação do programa, sendo que o primeiro são as instâncias governamentais, ou seja, os órgãos da administração pública responsáveis pelos recursos financeiros, regulação, acompanhamento e fiscalização (BARRETO, 2015).

Essas instâncias governamentais se subdividem em unidades, responsáveis por cada etapa e são caracterizadas por Barreto (2015) conforme a figura 3:

Figura 3 - Instâncias governamentais do PAA

Instâncias governamentais	Tipologia	Definição	Responsáveis
	Unidades Gestoras	Detém o recurso financeiro do programa	MDS e MDA
	Unidades deliberativas	Acompanhar a implementação, orientar e assessorar nas atividades do PAA.	a) Grupo gestor do PAA: MDS, MDA, MAPA, MPOG, MF e MEC. b) Comitê consultivo - Governo federal e organizações da sociedade civil.
	Unidades Executoras	Recebimento de propostas de participação, prestação de contas e pagamento aos beneficiários fornecedores e/ou organizações, fiscalização, convênios com organizações de agricultores, dentre outros.	a) CONAB e outros órgãos da administração pública federal que celebrem termo de cooperação com as unidades gestoras. b) Administração pública estadual e/ou municipal e/ou consórcios públicos (*), que celebrem Termo de Adesão ou convênios com as unidades gestoras.
	Agente Operador	Instituição financeira oficial com contrato de acordo, cooperação ou instrumento congêneres com a União, por intermédio do MDS ou MDA.	Banco do Brasil (*)

(*) Consórcios públicos: Associação entre os entes federados, com a finalidade de executar a gestão conjunta de serviços públicos. (**) Conforme a legislação, o banco poderá ter convênios com cooperativas de crédito e bancos cooperativos para realizar os pagamentos.

Fonte: Barreto (2015).

O segundo núcleo de operação do PAA, segundo Barreto (2015), é o público alvo, constituído de dois beneficiários: os agricultores (beneficiário fornecedor) e as pessoas em situação de insegurança alimentar (beneficiário consumidor), que se subdividem da seguinte forma:

- Unidades Fornecedoras: formadas pelos agricultores familiares e/ou suas organizações. Produzem os alimentos que serão entregues pelo programa;
- Unidades Recebedoras: indivíduos, grupos familiares e/ou organizações sociais em situação de insegurança alimentar que irão receber os produtos adquiridos via o PAA.

Barreto (2015) resume na figura 4o papel de cada ator social no PAA:

Figura 4 – Classificação do público alvo do PAA

Público alvo	Tipologia		Responsáveis
	Unidades fornecedoras	Beneficiário fornecedor	Agricultores familiares com DAP (*)
		Organização fornecedora	Cooperativas e associações com DAP jurídica (*)
	Unidades recebedoras	Beneficiário consumidor	Pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou atendidos via outras demandas.
Organização recebedora		Abrigos, albergues, rede pública e filantrópica de ensino, armazéns para estoques públicos de alimentos, agricultores familiares no caso de aquisição de sementes.	

(*) Podem ser aceitos outros documentos definidos por resolução do Grupo Gestor do PAA.

Fonte: Barreto (2015).

1.1.1 Modalidades de Aquisições do PAA

O programa admite seis formas de acesso através das unidades fornecedoras, sendo elas: Compra direta da agricultura familiar (CDAF); Compra com doação simultânea (CDS); Apoio à formação de estoque; Compra institucional; Aquisição de sementes e; Incentivo à produção e consumo de leite (PAA Leite) (BRASIL, 2012).

Estas modalidades se diferenciam por seus objetivos, pelos tipos de produtos adquiridos, pela forma de aquisição, pelo limite financeiro, pelo destino dado aos produtos e pela origem e operacionalização dos recursos (ALMEIDA, 2014). No presente trabalho, será trabalhada apenas a modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS).

3.3.3.1 Compra com doação simultânea

A modalidade compra com doação simultânea é a mais acessada no país e visa à compra de alimentos diversos, que cumpram os requisitos de qualidade, para a doação simultânea a entidades da rede sócio assistencial, aos equipamentos públicos de

alimentação e nutrição, em condições específicas definidas pelo GGPA, permitindo que as organizações da agricultura familiar distribuam seus produtos (ROSSI, 2012; WFP, 2015b; BRASIL, n/d).

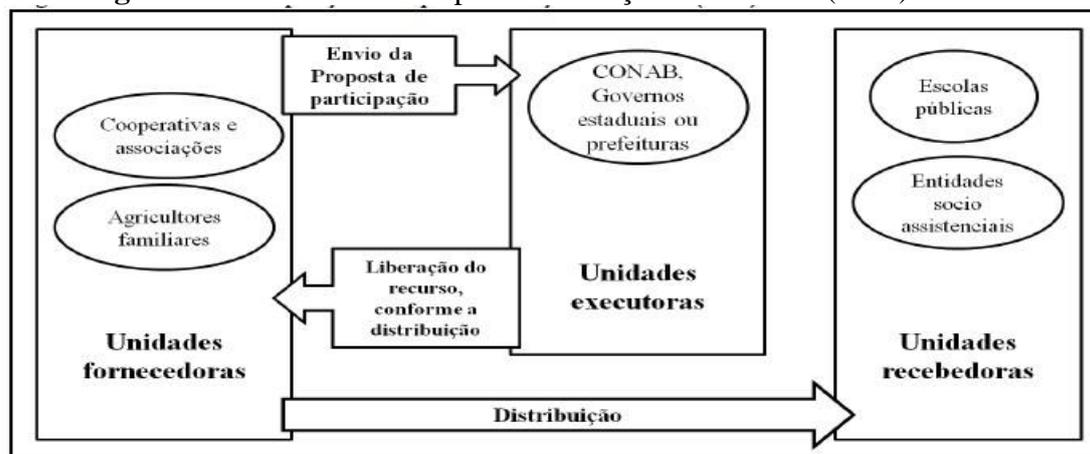
O objetivo é garantir o abastecimento de alimentos para as entidades da Rede de Proteção e Promoção Social, além de enriquecer o cardápio das mesmas (ROSSI, 2012; BRASIL, n/d), através da compra dos produtos da agricultura familiar com dispensa de licitação e posterior doação dos produtos, criando um circuito local de produção, comercialização e consumo, direcionando os alimentos adquiridos para as instituições cadastradas, visando à suplementação alimentar das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Segundo o WFP (2015b), o propósito desta modalidade é ter uma produção compromissada, quantitativa e qualitativamente, para entregar os produtos à unidade recebedora, articulando o apoio à agricultura familiar e a promoção da segurança alimentar via circuitos curtos de comercialização.

Os alimentos são entregues na Central de Distribuição da região, que irá destiná-los à Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, composta por Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos. Também são entregues à rede sócia assistencial, preferencialmente, indicada pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) (BRASIL, n/d.).

De um modo geral, os atores envolvidos na modalidade são: as organizações fornecedoras, os beneficiários fornecedores, os beneficiários consumidores e as Unidades recebedoras. Barreto (2015) faz um resumo da operacionalização da modalidade na figura 5:

Figura 5 - Modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS)



Fonte: Barreto (2015).

3.3.4 Beneficiários do PAA

O PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea se caracteriza pelo atendimento de dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos.

Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares; agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, trabalhadores rurais sem-terra acampados, comunidades indígenas e ribeirinhos, que estejam, preferencialmente, organizados em cooperativas, associações ou grupos informais, e que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326/2006 (BRASIL, n/d).

Já os beneficiários consumidores são, segundo o Decreto nº 7.775/12, art. 4º, inciso I, os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede sócia assistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição,

pelas demais ações de alimentação e nutrição financiadas pelo Poder Público e, em condições específicas definidas pelo Grupo Gestor do PAA, pela rede pública e filantrópica de ensino (BRASIL 2012).

Com o intuito de ampliar o público beneficiário, o PAA procura estimular o atendimento de famílias extremamente pobres por meio da Busca Ativa, incentivando, principalmente os municípios, a conhecer suas famílias em situação de pobreza e estimulando a sua inserção no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) (BRASIL, 2014).

Os alimentos que são doados devem ser direcionados para a complementação das refeições oferecidas a pessoas e famílias em vulnerabilidade social atendidas pelas entidades e programas assistenciais. A doação de alimentos em cestas, diretamente aos beneficiários não é permitida, salvo em regime de exceção, mediante indicação dos Conselhos Regionais de Assistência Social (CRAS) ou Bancos de Alimentos, e aprovação da Instância de Controle Social (BRASIL, 2010).

3.3.5. As Unidades Receptoras

Para terem acesso ao PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea, os beneficiários consumidores devem procurar as Unidades Receptoras, que segundo a Resolução nº 59 de 10 de julho de 2013, art. 3º, inciso I, “é a organização formalmente constituída, contemplada na proposta de participação pela Unidade Executora, que recebe os alimentos e os fornece aos beneficiários consumidores” (BRASIL, 2014, p. 47), sendo estas as unidades de análise desta pesquisa, e sendo formadas por:

- Redes Sócio Assistencial: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP;

- Equipamento que ofereça o serviço de acolhimento às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral;

- Entidade e organização de assistência social sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestem atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social, bem como atuem na defesa e garantia de direitos, e que obrigatoriamente estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;

- Equipamentos de segurança alimentar e nutricional: Restaurantes Populares; Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos;

- Estruturas públicas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores, no âmbito das redes públicas de educação, conforme regulamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de justiça e de segurança;

- Feiras e Mercados Populares;

- Entidades sócio assistenciais cadastradas no Programa Fome Zero;

- Redes públicas e serviços públicos de saúde que ofereçam serviços de saúde básicos, ambulatoriais e hospitalares por meio do Sistema Único de Saúde – SUS e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (BRASIL, 2014).

A conciliação entre a demanda (Unidade Receptora) e a oferta (Beneficiário Fornecedor) é a chave para o sucesso do programa. Por isso, um estudo sobre a utilização e a presença das Unidades Receptoras e seu papel na operacionalização do programa se faz necessário, e é este o objetivo deste trabalho.

3. METODOLOGIA

Visando materializar o objetivo da presente pesquisa, a estratégia metodológica utilizada servirá como ferramenta delimitadora para se atingir ao objetivo proposto, analisar, por meio das Unidades Receptoras, como e de que forma a modalidade Compra com Doação Simultânea do PAA é realizada na Região Administrativa Central do Estado de São Paulo (RAC).

Esta estratégia metodológica pode ser explicada inicialmente como: pesquisa exploratória, encaminhada por procedimentos de natureza qualitativa e quantitativa e viabilizada como estudo de caso, considerado suficiente para a análise de um fenômeno, contribuindo para a compreensão dos fenômenos organizacionais, sociais e políticos, permitindo uma investigação das características holísticas e significativas dos eventos da vida real (YIN, 2001).

O estudo de caso de caráter exploratório, tem por objetivo fornecer uma visão panorâmica, uma aproximação a um determinado fenômeno que é pouco explorado, para ampliar o conhecimento, explorando uma determinada realidade, gerando dados elementares que darão suporte e maior familiaridade com o tema pesquisado (COLLIS; HUSSEY, 2005; GONSALVES, 2007).

Por se tratar de uma pesquisa exploratória qualitativa e quantitativa, esta envolve o exame e a reflexão das percepções para a obtenção de um entendimento das atividades sociais e humanas, buscando entender situações complexas ou particulares, sem fazer uso de recursos estatísticos na análise dos dados (COLLIS; HUSSEY, 2005; RICHARDSON et al., 2007).

Assim, esta pesquisa busca o maior conhecimento acerca da utilização do PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea, por meio das Unidades Receptoras, na RAC.

Serão incluídos na pesquisa os municípios que utilizem o PAA, sendo que, dentre estes, incluem-se os gestores do programa e as instituições a ele relacionadas. Logo, serão excluídos da amostragem os municípios que não utilizem o PAA.

A região de estudo escolhida é a Região Administrativa Central do Estado de São Paulo (RAC), que está situada no interior do estado de São Paulo e é composta por 26 municípios, divididos em duas regiões de governo: a Região de Governo de Araraquara-SP, constituída por dezenove municípios e a Região de Governo de São Carlos-SP, composta por sete municípios.

Esta região foi escolhida por se tratar de uma importante região do Estado de São Paulo, que tem acumulado uma aglomeração urbana crescente e que conta com diversos assentamentos rurais, organizações da agricultura familiar e um número expressivo de entidades e associações sem fins lucrativos. Conta com uma população de 1.003.930 habitantes, um alto grau de urbanização (95,71%), tratando-se de municípios predominantemente urbanos (SEADE, 2018), o que demonstra os desafios da agricultura familiar e da atuação do PAA na região. Em 2015, o PIB da região foi de 33.957.175,77 (em mil reais correntes) e a agropecuária teve participação total de 3,39% no valor adicionado, enquanto os setores da indústria e de serviços tiveram um valor adicionado de 30,64% e 65,97% respectivamente.

Dessa forma a execução da pesquisa será realizada em seis etapas, as quais contaram com dois procedimentos: coleta e análise de dados secundários, por meio de documentos e de plataformas digitais, e primários, através da aplicação de survey e entrevistas.

A primeira etapa será a caracterização socioeconômica dos municípios da região que será feita mediante a coleta e tabulação de dados do IBGE, Fundação SEADE, IPEA, entre outros, para demonstrar o perfil da região que será trabalhada. Dentre os dados, serão analisados o total da população, a população urbana e rural e, o total de entidades e

associações sem fins lucrativos. Esses indicadores são relevantes, pois, trazem dados importantes e que se relacionam à análise da utilização do PAA na região.

A segunda etapa será a análise da utilização do PAA por meio das Unidades Receptoras, e será realizada através da coleta de dados da plataforma digital PAA Data, com o objetivo de apresentar ao público informações sobre o PAA, considerando-se todos os executores do Programa, CONAB, estados e municípios (MDS, 2018). A partir desses dados será feito um panorama da utilização ou não do PAA pelos municípios da RAC.

A terceira etapa é a seleção dos municípios que utilizam o PAA, e a realização de entrevistas via survey, junto aos gestores do programa nos municípios selecionados, buscando verificar como é a gestão do programa, quais seus benefícios, o público atendido e as unidades que atuam como receptoras.

A quarta etapa será a análise dos dados obtidos na etapa anterior, por meio da utilização da Matriz SWOT, a qual permitirá delinear subjetivamente as forças (strengths), fraquezas (weaknesses), oportunidades (opportunities) e ameaças (threats) em relação ao ambiente, verificando o equilíbrio entre os fatores internos (forças e fraquezas) e os externos (oportunidades e ameaças). Essa ferramenta foi creditada a Albert Humphrey, na década de 1960, e projetada para o setor empresarial, mas, nesta pesquisa, será adaptada para a análise da gestão do PAA por meio das Unidades Receptoras.

A quinta etapa buscará identificar e analisar os perfis de governança e os fatores que interferem na gestão e na atuação do programa nos municípios selecionados, com base nos dados e informações obtidas nas etapas anteriores.

A sexta etapa será o aprofundamento da pesquisa em um dos municípios, visando coletar e analisar informações das Unidades Receptoras

4. RESULTADOS PARCIAIS

5.1. Caracterização socioeconômica dos municípios da região

Com o propósito de organizar, detalhar e selecionar os municípios de estudos, foi realizado a coleta e tabulação de dados do IBGE, Fundação SEADE, IPEA, entre outros, para demonstrar o perfil da região que será trabalhada.

Dentre os dados, serão analisados o total da população, a população urbana e rural e, o total de entidades e associações sem fins lucrativos. Esses indicadores são relevantes, pois, trazem dados importantes e que se relacionam à análise da utilização do PAA na região.

Conforme já mencionado, a RAC possui uma população total de 1.003.930 habitantes e conta com municípios de diversos portes, do grande ao muito pequeno. Para classificar os municípios por faixa populacional, Pires et. al. (2012) utiliza a seguinte tipologia (quadro 1).

Quadro 1 – Tipologia de classificação de municípios por faixa populacional:

Classificação	Faixa Populacional
Muito Pequenos (MP)	Até 20.000 habitantes
Pequenos (P)	20.001 – 50.000 habitantes
Médios (M)	50.001 – 100.000 habitantes
Grandes (G)	100.001 – 500.00 habitantes
Muito Grandes (MG)	Mais de 500.000 habitantes

Fonte: Adaptado de Pires et. al. (2012).

Aplicando-se esta tipologia de classificação e com base nos dados da Fundação SEADE e do IBGE, os municípios da RAC podem ser classificados da seguinte forma (tabela 1).

Tabela 1 – População e Classificação dos Municípios da RAC

Região de Governo	Município	População Urbana (2017)	População Rural (2017)	População (2017)	Tipologia de Classificação
Araraquara	Américo Brasiliense	38.280	292	38.572	P
	Araraquara	216.457	6.334	222.791	G
	Boa Esperança do Sul	13.049	1.254	14.303	MP
	Borborema	14.077	1.037	15.114	MP
	Cândido Rodrigues	2.252	423	2.675	MP
	Dobrada	8.423	192	8.615	MP
	Fernando Prestes	4.961	605	5.566	MP
	Gavião Peixoto	3.975	578	4.553	MP
	Ibitinga	55.094	1.928	57.022	M
	Itápolis	38.263	2.857	41.120	P
	Matão	77.718	1.453	79.171	M
	Motuca	3.531	1.005	4.536	MP
	Nova Europa	9.746	577	10.323	MP
	Rincão	8.593	1.873	10.466	MP
	Santa Ernestina	5.291	243	5.534	MP
	Santa Lúcia	8.090	384	8.474	MP
	Tabatinga	13.855	1.685	15.540	MP
Taquaritinga	52.089	2.232	54.321	M	
Trabijú	1.541	112	1.653	MP	
São Carlos	Descalvado	29.437	2.611	32.048	P
	Dourado	7.802	714	8.516	MP
	Ibaté	32.379	1.193	33.572	P
	Porto Ferreira	52.404	957	53.361	M
	Ribeirão Bonito	11.960	747	12.707	MP
	Santa Rita do Passa Quatro	24.124	2.295	26.419	P
	São Carlos	227.468	9.490	236.958	G

Fonte: elaboração da autora com base nos dados da Fundação SEADE (2018)

A região não possui municípios considerados muito grandes, apresentando apenas dois municípios grandes: Araraquara e São Carlos. Conta apenas com quatro municípios de porte médio: Ibitinga, Matão, Taquaritinga e Porto Ferreira. E possui apenas 5 municípios pequenos: Américo Brasiliense, Itápolis, Descalvado, Ibaté e Santa Rita do Passa Quatro, predominando os municípios considerados muito pequenos, que totalizam quinze municípios na região.

Outro critério importante e que deve ser considerado na análise é a presença, na região, de fundações privadas, entidades e associações sem fins lucrativos, uma vez que,

essas desempenham importante papel na operacionalização do PAA na modalidade compra com doação simultânea, pois, essas organizações são classificadas como Unidades Receptoras, segundo critérios do programa.

A Região Administrativa Central conta com um total de 3935 entidades, fundações privadas e associações sem fins lucrativos, sendo que estas aparecem em maior ou menor número nas cidades (tabela 2).

Tabela 2 – Total de Entidades Sem Fins Lucrativos na RAC

Região de Governo	Município	Entidades sem fins lucrativos	Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos	Total
Araraquara	Américo Brasiliense	35	23	58
	Araraquara	608	390	998
	Boa esperança do Sul	24	12	36
	Borborema	27	18	45
	Cândido Rodrigues	11	5	16
	Dobrada	16	5	21
	Fernando Prestes	20	11	31
	Gavião Peixoto	10	5	15
	Ibitinga	85	57	142
	Itápolis	76	55	131
	Matão	140	81	221
	Motuca	15	6	21
	Nova Europa	24	10	34
	Rincão	28	17	45
	Santa Ernestina	6	2	8
	Santa Lúcia	8	6	14
	São Carlos	Tabatinga	31	13
Taquaritinga		151	90	241
Trabijú		10	2	12
Descalvado		92	58	150
Dourado		17	13	30
Ibaté		43	20	63
Porto Ferreira		120	69	189
Ribeirão Bonito		34	22	56
Santa Rita do Passa Quatro	89	67	156	
São Carlos	756	402	1158	

Fonte: elaboração da autora com base nos dados do IBGE Cidades (2018)

A RAC apresenta, em todos os municípios, entidades sem fins lucrativos que podem atuar como Unidades Receptoras do PAA, conforme os critérios já especificados.

3.2. Análise da utilização do PAA por meio das Unidades Receptoras

Com o objetivo de analisar a utilização do PAA, por meio das Unidades Receptoras, na RAC, realizou-se coleta de dados na plataforma digital PAA Data, que tem como objetivo apresentar ao público informações sobre o PAA, considerando-se todos os executores do Programa, CONAB, estados e municípios (MDS, 2018).

A partir desses dados, obteve-se o panorama de utilização ou não do PAA (tabela 3) pelos municípios da RAC.

Tabela 3 – Utilização do PAA na RAC

Região de Governo	Município	Utilização do PAA	Período de Utilização	Via CONAB	Via PAA Municipal
Araraquara	Américo Brasiliense	não	–	–	–
	Araraquara	sim	2011, 2012, 2014 e 2015	2012, 2014 e 2015	2011 e 2015
	Boa Esperança do Sul	sim	2014 e 2016	2014 e 2016	–
	Borborema	não	–	–	–
	Cândido Rodrigues	não	–	–	–
	Dobrada	não	–	–	–
	Fernando Prestes	não	–	–	–
	Gavião Peixoto	sim	2013 e 2014	2013 e 2014	–
	Ibitinga	não	–	–	–
	Itápolis	não	–	–	–
	Matão	não	–	–	–
	Motuca	não	–	–	–
	Nova Europa	não	–	–	–
	Rincão	sim	2012 e 2013	2012 e 2013	–
	Santa Ernestina	não	–	–	–
	Santa Lúcia	não	–	–	–
	Tabatinga	não	–	–	–
	Taquaritinga	sim	2011 e 2012	2011 e 2012	–
Trabijú	não	–	–	–	
São Carlos	Descalvado	sim	2011 e 2015	2011 e 2015	–
	Dourado	não	–	–	–
	Ibaté	não	–	–	–
	Porto Ferreira	não	–	–	–
	Ribeirão Bonito	não	–	–	–
	Santa Rita do Passa Quatro	não	–	–	–
	São Carlos	sim	2011, 2014 e 2015	–	2011, 2014 e 2015

Fonte: elaboração da autora com base nos dados do PAA Data (2018)

Apenas sete municípios da RAC utilizaram o PAA no período de 2011 a 2016 (tabela 4), sendo que esta utilização não ocorreu em todos os anos nesses municípios, e o PAA via Município foi utilizado apenas pelos dois municípios grandes, Araraquara e São Carlos. Podemos destacar também, que Araraquara utiliza, além do PAA via Município,

o PAA via Conab, o que já não ocorre com São Carlos. Já os outros cinco municípios, por serem municípios médios e/ou muito pequenos, utilizam o programa apenas via Conab.

Tabela 4 – Municípios que utilizaram o PAA

Município	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Araraquara	PAA Municipal	PAA Conab	–	PAA Conab	PAA Municipal e Conab	–
Boa Esperança do Sul	–	–	–	PAA Conab	–	PAA Conab
Gavião Peixoto	–	–	PAA Conab	PAA Conab	–	–
Rincão	–	PAA Conab	PAA Conab	–	–	–
Taquaritinga	PAA Conab	PAA Conab	–	–	–	–
Descalvado	PAA Conab	–	–	–	PAA Conab	–
São Carlos	PAA Municipal	–	–	PAA Municipal	PAA Municipal	–

Fonte: elaboração da autora com base nos dados do PAA Data (2018)

3.2. Seleção dos municípios que utilizam o PAA e a aplicação de questionário

Diante dos dados expostos anteriormente, é possível inferir que dos 26 municípios da RAC, apenas sete utilizam o PAA, portanto, esses municípios serão os selecionados para aplicação de questionários via survey, junto aos gestores do programa em cada município, buscando verificar como é a gestão do programa, quais seus benefícios, o público atendido e as unidades que atuam como receptoras.

REFERENCIAS

ALMEIDA, T. S. **Desafios institucionais e organizacionais para a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da agricultura familiar: o caso do município de Gravataí-RS**. 2014. 59 f. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, do curso de Políticas Públicas, como requisito para obtenção do Diploma de Graduação. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/116487>>. Acesso em: 31 out. 2017.

BACCARIN, J. G.; OLIVEIRA, J. A. Organização Espacial e Execução do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar entre 2003 – 2012. **Revista Equador**. Piauí, v.5, n.2, p. 120 – 138, jan./jun.,2016. Disponível em: <<http://www.revistas.ufpi.br/index.php/equador/article/view/4806>>. Acesso em: 19 jun. 2017.

BARRETO, R. P. **Análise de desempenho dos stakeholders voltados ao programa de aquisição de alimentos (PAA), por meio do estudo de multicascos no território rural de Serra da Mesa em Goiás**. 2015. 137 p. Dissertação (Mestrado em Agronegócio) – Universidade Federal de Goiás - UFG, Goiânia, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/5474>>. Acesso em: 31 out. 2017.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 jun. 2017.

_____. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 de junho de 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN) (2010). **Manual operacional e de orientação ao programa de aquisição de alimentos – compra da agricultura familiar para doação simultânea – PAA municipal 2010**.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2012). **Programa de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar – PAA**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/CARTILHA_PAA_FINAL.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2014). **Manual Operativo – Programa de Aquisição de Alimentos: modalidade compra com doação simultânea operação por meio de termo de adesão**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/manualPAA.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2016). **Programa de aquisição de alimentos – PAA**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/CARTILHA_PAA_FINAL.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (n/d). **Plano Operacional – Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Disponível em: <http://www.paa.sc.gov.br/Manual_operacional_para_correcao.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2017.

BECKER, C.; SACCO DOS ANJOS, F. Conciliando a fome com a vontade de produzir: a transversalidade nas políticas públicas. **ACTA Geográfica**, Boa Vista, v.6, n.11, p.07-21, jan./abr. 2012. Disponível em: <<https://revista.ufr.br/actageo/article/viewFile/518/665>>. Acesso em 04 ago. 2017.

COLLIS, J. HUSSEY, R. Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2º ed. Porto Alegre, 2005.

Conheça as cidades paulistas – Região Central ou de Araraquara. **CIDADES PAULISTAS** [online], São Paulo, Disponível em: <<http://www.cidadespaulistas.com.br/prt/cnt/12-araraquara.htm>>. Acesso em: 30 ago. 2017.

DELGADO, G. C. Relatório de Avaliação do PAA: Síntese. CONAB – PNUD. 2013.In:

FAO. **O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil. Um retrato multidimensional**. 2014. Disponível em:<https://www.fao.org.br/download/SOFI_p.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2017.

FERNANDES, T. D. C. **A Cooperação Internacional Brasileira para o Desenvolvimento: Um enfoque na Segurança Alimentar e Nutricional dos PALOPS**. Brasília: Universidade de Brasília, 2011.

GONSALVES, E. P. **Iniciação à pesquisa científica**. 4ª ed. Campinas: Alínea, 2007.

GRANT, M. A Food Systems Approach for Food and Nutrition Security. **Sight and Life**. VOL. 29, n. 1, 2015.

HESPANHOL, R. A. M. Programa de aquisição de alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. **Sociedade e Natureza**, v. 25, n. 3. Uberlândia: 2013, p. 469- 483. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sn/v25n3/v25n3a03>>. Acesso em: 15 mai. 2017.

KEPPLE, A. W.; SEGALL-CORRÊA, A. M. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 187-199, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000100022>. Acesso em: 05 jul. 2017.

LIMA, M. E. P.; SILVA, J. F. B. Políticas públicas PNAE e PAA e o fortalecimento da agricultura familiar: estudo de caso da associação de produtores rurais no núcleo VI de Petrolina/PE. **Revista Ideias & Inovação**, v.3, n.3. Aracaju: 2017, p.97-106.

Disponível em:

<<https://periodicos.set.edu.br/index.php/ideiaseinovacao/article/viewFile/4374/2228>> . Acesso em: 02 jun. 2017.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2018). **PAA Data**. Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertura>. Acesso em: 16 jan. 2018.

NEVES NETO, C.C. A agricultura familiar no contexto dos programas de compras coletivas de alimentos: o PAA, PNAE e o PPAIS. **Caderno Prudentino de Geografia**, v. 2, n. 37. Presidente Prudente: 2015, p. 60-84. Disponível em: <

<http://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/3516>>. Acesso em: 02 jun. 2017.

PAULILLO, L. F.; ALMEIDA, L. M. Redes de segurança alimentar e agricultura familiar: a merenda escolar como instrumento de desenvolvimento local. **Segurança alimentar e nutricional**. Campinas, v. 12, p. 26 – 44, 2005. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/1837>>. Acesso em 31 out. 2017.

PIRES, V. et. al. As Limitações das Finanças Públicas Municipais no Federalismo Fiscal Brasileiro: O Caso dos Pequenos Municípios – Região Administrativa Central do Estado de São Paulo 2006 – 2008, p. 187 -224. In: CASAGRANDE, E. E. (Org.). **Intervenção fiscal e suas dimensões: teoria, política e governança**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012, 254p.

RICHARDSON et al. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3ª ed. Ver. Ampliada. São Paulo: Atlas, 2007.

ROCHA, E. N. **Análise do programa de aquisição de alimentos (PAA) – modalidade compra com doação simultânea**: o caso do assentamento Estrela da Ilha, em Ilha Solteira/SP. 2015. 76 p. Dissertação (Mestrado em Agronomia). Faculdade de Engenharia do Campus de Ilha Solteira – UNESP. Ilha Solteira. Disponível em: <<http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/cathedra/02-09-2015/000846507.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2017.

ROSSI, F. R. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) da agricultura familiar no município de São Carlos**: impactos socioeconômicos nos agricultores familiares beneficiários. 2012. 177p. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção). Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. São Carlos. Disponível em:<<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/3704?show=full>>. Acesso em: 04 dez. 2017.

Índice dos Municípios Paulistas. SEADE (2018) [online]. Disponível em: <<http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/perfil>>. Acesso em: 10 jan. 2018.

SILVA, S. P. A trajetória histórica da Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda Política Nacional: projetos, descontinuidades e consolidação. **IPEA**, 2014. Disponível em:< http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf>. Acesso em: 04 dez. 2017.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, n. 16 p. 20-45, 2006.

SWENSSON, L. F. J. **Institutional procurement of food from smallholder farmers: The case of Brazil**. Food and Agriculture Organization of The United Nations, 2015. Disponível em: < <http://www.fao.org/3/a-bc569e.pdf>>. Acesso em 12 jun. 2017.

VOS, R. Thought for Food: Strengthening Global Governance of Food Security. **CDP Background Paper** No. 29. United Nations. Department of Economic & Social Affairs. New York, United Nations, 2015.

WFP . WORLD FOOD PROGRAMME. Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). International Fund for Agricultural Development (IFAD). **Strengthening resilience for food security and nutrition: A Conceptual Framework for Collaboration and Partnership among the Rome-based Agencies**. Manual Guide Proced. 2015a. Disponível em: <http://documents.wfp.org/stellent/groups/public/documents/manual_guide_proced/wfp276477.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2017.

WFP (b). WORLD FOOD PROGRAMME. Modalidades de Compras Públicas de Alimentos da Agricultura Familiar no Brasil. **Série Políticas Sociais e de Alimentação**, v. 2, 2015b. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/PAA_Institucional_Estudo2_modalidades_lowres.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2017

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2^a ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.